ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2163 , DE 06 DE junho DE 1988.

Denomina de Praça de Esportes Dr. Marcio Maia Ferreira o campo do Ferroviario Futebol Clube.

Art. 1º - Passa a denominar-se " PRAÇA DE ESPORTES DR. MÁRCIO MAIA FERREIRA ", o campo do FERROVIÁRIO FUTEBOL CLUBE, localizado na Av. Dario Aragão, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de junho de 1988.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito